



REQUERIMENTO Nº 19/82.

EMENTA - Dispõe sobre subvenção para a Ordem Franciscana Secular de Cabo Frio.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de São Francisco da Penitência de Cabo Frio - é de utilidade pública municipal nos termos da Resolução nº221, de 05 de novembro de 1973;

CONSIDERANDO AINDA que, portanto, teve o reconhecimento dos poderes constituídos pelos relevantes serviços prestados à comunidade cabofriense.

CONSIDERANDO, finalmente, ser aquela entidade merecedora do apoio assistencial, para que permaneça assistindo ao povo em geral; através de seus serviços,

REQUIRO à Mesa, ouvido o Sobrano Plenário como de costume, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe o envio de mensagem concedendo à entidade em tela uma subvenção e que, se possível, o seja da ordem de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para fazer face a despesas prementes e imediatas.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1982.

- Vereador AROLDO MENEZES -

- autor -